



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 015/2024, Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores das Sedes Niterói e Tijuca e retirada dos galhos cortados, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPIs e mão de obra necessária para garantir a preservação do patrimônio público, acolho o Parecer do Departamento Jurídico;

Tendo em vista o preenchimento dos requisitos, bem como comprovada a necessidade da contratação dos serviços, APROVO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa MARCOS R. FREIRE MACHADO PAISAGISMO, CNPJ: 18.333.615/0001-03, por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do supracitado documento;

Desse modo, **RATIFICO** as justificativas apresentadas, ficando demonstrada a necessidade da contratação do serviço proposto;

- **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, sem disputa, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024.

Rogerio Mejo
Presidente CREF1